

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICANota Fiscal - Série 05 nº 27916374
Conta de Energia Elétrica
RE Proc SEI-040079/001395/2022
SEPD 06-2005/0006384-9Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial /
Residencial ComumTipo de Fornecimento:
Monofásico

14L77615

CIRLEI OLIVEIRA DA COSTA MACHADO

R JOAO XXIII 149 MONTE CASTELO /
VOLTA REDONDA - RJ
CEP 27253-090
CPF/CNPJ: 70*,***,***-20
MEDIDOR: 3041965

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

411737336

CÓDIGO DO CLIENTE

30584199

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JUL./2023	R\$ 152,27	11/08/2023

NOTA FISCAL Nº 027916374 - SÉRIE 05 / DATA DE EMISSÃO 24/07/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
Chave de acesso
3323 0760 4444 3700 0146 6600 5027 5163 7420 8823 4970
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - 24/07/2023 às 08:35:52

PG

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/06/2023	24/07/2023	32	23/08/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) contribuinte	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	141	1,04790	147,74	6,86	147,74	18,00	26,59	0,81062
Bônus ITAIPU-Lei 10438/2002				-7,28					
Contrib. Custeio Lim. Pública				11,81					
Total					6,86	147,74		26,59	

Coloque sua conta em débito automático Ref. Bancara 01012116524

CONSUMO FATURADO			NUM. C.A.S.FAT		Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JUL23	141	32			PIS/PASEP	121,15	1,01	1,22
JUN23	131	30			CORFIS	121,15	4,66	6,84
MAR23	143	29						
ABR23	156	31						
MAR23	182	30						
FEV23	174	20						
JAN23	167	31						
DEZ22	174	30						
NOV22	168	30						
OUT22	151	32						
SET22	137	30						
AGO22	153	32						
JUL22	132	28						

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3041965	Energia Ativa - kWh	Unico	5696	5937	1	141

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS: Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09). Recibo nº 23032022700319. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2022. Esta declaração substitui as quitacoes mensais das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores de irregularidades por eventuais constatações posteriores e/ou revisão do faturamento.

PAGUE VIA PIX



CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	JUL./2023
30584199	11/08/2023	R\$ 152,27	

83660000001.9.52270053107.5.69698343611.9.10121169524.8

